
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

Processo Interno: 7602/2017

Objeto: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO PELA ENTIDADE INSTITUTO FLORESCER.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Termo de Fomento nº 003/2017, firmado com o **INSTITUTO FLORESCER** para a alteração da representante legal da **ENTIDADE**, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

"... **INSTITUTO FLORESCER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº.: 12.546.868/0001-70, com sede na Rua Carlos Dias Ribeiro, 1200, Mirante da Lagoa, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, neste ato representada por Norma Freitas dos Santos Mendes, portadora da CI nº MG - 12.657.314 e inscrita no CPF sob o nº 270.033.297-00..."

LEIA-SE:

"... **INSTITUTO FLORESCER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº.: 12.546.868/0001-70, com sede na Rua Carlos Dias Ribeiro, 1200, Mirante da Lagoa, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, neste ato representada por Devani Sandra Teixeira Lima, portadora da CI nº M - 220.924 e inscrita no CPF sob o nº 129.434.446-34..."

Lagoa Santa, 14 de agosto de 2020



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO